

PARECER - PROJETO DE LEI 06/2024

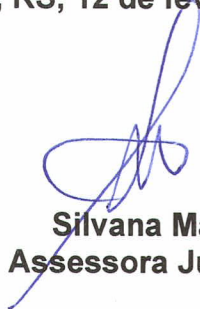
O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando a alteração de artigos específicos da Lei Municipal 2.588/09 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Dele se vê a criação de cargos específicos para assumir funções junto ao IFSUL, recém instalado nesse município, contendo as devidas remunerações.

Analisando-se o projeto de Lei em questão, constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário.

Assim, entende-se que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o Projeto de Lei se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 12 de fevereiro de 2024



Silvana Magri
Assessora Jurídica